

**Lei n.º 0545/2014**

17.09.2014

**SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A APAE - ASSOCIAÇÃO  
DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE  
MANFRINÓPOLIS.**

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declara de Utilidade Pública Municipal a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.803.558/0001-82.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, aos 17 de setembro de  
2014.

**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal

**Vilberto Guzzi**  
Secretário Municipal de ADM e Finanças